

24659932 - PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA - 09567853606 - 14087841 - 7,22 - 5,11 - 5,06 - 5,80 - 0,00 - 5,80 - 207º

Anexo II - Lista Especial - Classificação definitiva dos candidatos com deficiência no 22º Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de São Paulo
inscrição - Nome - CPF - Documento - Dígito - OBJETIVA - DISCURSIVA - ORAL - MÉDIA - TÍTULOS - GRAU FINAL - CLASSIFICAÇÃO
26122308 - WESLEY DE CASTRO DOURADO CORDEIRO - 00555415503 - 07655181 - 47 - 6,78 - 5,83 - 6,17 - 6,26 - 0,00 - 6,26 - 1º

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC 093/2018
COMUNICADO
APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

Aprovo, ad referendum, do Conselho Técnico-Administrativo - CTA da FEUSP, o aceite das inscrições de GRADUADA (1) Yasmin Cardoso Metwaly Mohamed Ali e dos MESTRES (1) Ellen Maria Hagopian, (2) Danilo Fernandes Brasileiro e (3) Caroliny Rossi de Faria Ichikawa no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou de 1 (um) Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) ou de 1 (um) Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação) junto ao Departamento de Orientação Profissional, Área de Gerenciamento e formação de recursos humanos em enfermagem, aberto pelo Edital ATAC 081/2018, publicado no Diário oficial do Estado em 22.11.2018.

A inscrição do candidato Ricardo Toshio Yamassake, graduado, foi indeferida, uma vez que não apresentou o diploma de graduação no formato frente e verso, conforme especificado no inciso III, item 2, do referido edital.

Na mesma ocasião foi aprovada, ad referendum, a seguinte Comissão Julgadora: TITULARES - Professores (1) Maria Madalena Januário Leite - Presidente, Titular do Departamento de Orientação Profissional; (2) Célia Maria Sivalli Campos, Associada do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva e (3) Marina de Góes Salveti, Doutora do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica. SUPLENTE - Professores (1) Genival Fernandes de Freitas, Titular do Departamento de Orientação Profissional; (2) Paula Cristina Nogueira, Doutora do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica; (3) Aurea Tamami Minagawa Toriyama, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, e (4) Divane de Vargas, Associado do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica.

De acordo com o preconizado o item 5 do edital 081/18 e segundo a Resolução nº 7.354/17, serão convocados inicialmente para a realização de provas os candidatos portadores do título de Mestre.

São Paulo, 21 de dezembro de 2018.
Prof.a Dr.a Maria Amélia de Campos Oliveira
Diretora
EDITAL ATAC 094/2018
CONVOCAÇÃO PARA PROVAS
A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca os candidatos portadores do título de Mestre, (1) Ellen Maria Hagopian, (2) Danilo Fernandes Brasileiro e (3) Caroliny Rossi de Faria Ichikawa, inscritos no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou de 1 (um) Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) ou de 1 (um) Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação) junto ao Departamento de Orientação Profissional, Área de Gerenciamento e formação de recursos humanos em enfermagem, aberto pelo Edital ATAC 081/2018, a comparecer às 8h15 (8 horas e 15 minutos) do dia 07 de janeiro de 2019, na sala 23, andar térreo da referida Escola, localizada à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - São Paulo - SP, para início do concurso que se realizará a partir desta data. Ficam também convocados os membros da Comissão Julgadora, designados pelo Edital ATAC 093/2018, publicada no DOE na data de Hoje. O cronograma será definido após instalação da Comissão Julgadora.
São Paulo, 21 de dezembro de 2018.
Prof.a Dr.a Maria Amélia de Campos Oliveira
Diretora

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE ABERTURA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO – SEÇÃO I, DE 21-12-2018, PÁGINA 181:

No Edital EERP/ATAC 057/2018 de Convocação para as Provas, onde se lê: “05/02/2018”, leia-se: “05/02/2019”.

ESCOLA POLITÉCNICA

COMUNICADO – Edital 076/2018
Ref. Edital EP/Concursos – 032/2018
A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1236ª sessão ordinária, realizada em 20/12/2018, e em atendimento ao artigo 134 do Regimento Geral da USP, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos Marcel Joly, Dheiver Francisco Santos, João Anderson Isler, Antonio Carlos da Costa Martins, Gabriel Romualdo de Azevedo, José Maria Alves Godoi e Nara Angélico Policarpo e não aprovou o pedido de inscrição do candidato João Milton Prata de Andrade (não apresentou todos os documentos exigidos na inscrição) ao concurso de títulos e provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1234625 , junto ao Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo – PMI – na especialidade “Engenharia de Petróleo”, conforme edital 032/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 29/08/2018. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a comissão julgadora:

TITULARES:
Prof. Dr. Kazuo Nishimoto – Titular (PNV/EPUSP)
Prof. Dr. Ronaldo Carrion – Doutor (PMI/EPUSP)
Prof. Dr. Sérgio Nascimento Bordalo – Associado (UNICAMP)
Prof. Dr. Anthony Andrew Ramalho Diniz – Adjunto (UNI-FESP)

Dr. Cristiano Eduardo Agostini (Petrobrás)
SUPLENTE:
Prof. Dr. José Renato Baptista de Lima – Associado (PMI/EPUSP)
Prof.a. Dra. Ana Carolina Chierregati – Doutora (PMI/EPUSP)
Prof. Dr. Homero Delboni Junior – Doutor (PMI/EPUSP)
Prof. Dr. Ricardo Cabral de Azevedo – Doutor (PMI/EPUSP)
Prof. Dr. Jean Vicente Ferrari – Doutor (PMI/EPUSP)
Prof. Dr. José Luis Pires de Camacho – Doutor (PQI/EPUSP)
Prof. Dr. José Luis de Paiva – Doutor (PQI/EPUSP)
Prof. Dr. André Bergsten Mendes – Doutor (PNV/EPUSP)
Prof. Dr. Gustavo Roque da Silva Assi – Doutor (PNV/EPUSP)
Prof. Dr. Bernardo Luis Rodrigues de Andrade – Doutor (PNV/EPUSP)
Prof. Dr. Celso Kazuyuki Morooka – Titular (UNICAMP)
Prof. Dr. José Ricardo Pellaquim Mendes – Doutor (UNI-CAMP)

Prof. Dr. Jorge Luis Porsani – Associado (IAG/EPUSP)
Prof. Dr. Colombo Celso Gaeta Tassinari – Titular (IEE/USP)
RETIFICAÇÃO Edital EP/Concursos 075/2018

No edital EP/Concursos 075/2018 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de professor titular no Departamento de Engenharia de Construção Civil – PCC – da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, publicado no D.O.E. de 21.12.2018, onde se lê:

[...]claro/cargo nº 267490, [...] leia-se: [...]claro/cargo nº 130320, [...]

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL FEA-RP Nº 043/2018
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NO 1º TRIMESTRE LETIVO DE 2019
A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações (CCP-PPGAO) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP), tendo em vista a Portaria FEA-RP 23/2014 e o Regimento de Pós-Graduação da USP, torna pública a abertura de Processo Seletivo de Alunos Especiais para as disciplinas do 1º trimestre letivo de 2019, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As vagas oferecidas neste edital serão destinadas a portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou alunos regularmente matriculados em curso de graduação da USP.

1.2. O candidato que pretender se inscrever no processo seletivo a partir da sua condição de aluno matriculado em curso de graduação da USP deverá comprovar já ter integralizado mais de 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para este curso.

1.3. Para comprovar a integralização de mais de 80% (oitenta por cento) do curso de graduação da USP, o candidato deverá enviar a documentação pertinente para o e-mail rad@fearp.usp.br, até o dia 14 de janeiro de 2019 e antes de efetivar a sua inscrição no processo seletivo. A CCP analisará a documentação enviada e, em caso de deferimento, o candidato será autorizado a efetivar a sua inscrição.

2. INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição no processo seletivo deverá ser feita exclusivamente através do site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/490-alunos-especiais.html>, do dia 14 de janeiro até as 17h00 do dia 31 de janeiro de 2019 (horário de Brasília).

2.2. A taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por disciplina, sendo necessário gerar um boleto para cada disciplina pretendida. Na ocorrência de problema na geração do boleto, o candidato deverá entrar em contato imediatamente através do e-mail posgrad@fearp.usp.br.

2.3. O candidato que se inscrever utilizando a sua condição de aluno matriculado em curso de graduação da USP estará isento do pagamento da taxa de inscrição, desde que respeitado o item 1.3.

2.4. A isenção do pagamento da taxa de inscrição também poderá ser deferida pela Comissão Coordenadora do PPGAQ, mediante solicitação encaminhada até o dia 14 de janeiro de 2019, sendo de responsabilidade do interessado informar a legislação que embasa o seu pedido e anexar a documentação comprobatória pertinente. A CCP analisará a solicitação e, em caso de deferimento, o candidato será autorizado a efetivar a sua inscrição sem o pagamento da taxa.

2.5. Não haverá devolução da taxa de inscrição em qualquer hipótese, salvo em caso de cancelamento da disciplina que não incida na situação descrita no item 4.2. A devolução da taxa de inscrição também ficará condicionada à autorização pela Diretoria da FEA-RP/USP.

2.6. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário (questionário) disponibilizado no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/490-alunos-especiais.html>, anexando os seguintes documentos, preferencialmente em formato PDF:

a) documento oficial de identificação com foto, preferencialmente o RG;
b) comprovante identificado de pagamento já efetuado da taxa de inscrição (não será aceito comprovante de pagamento agendado); ou documentação que comprove a integralização de mais de 80% (oitenta por cento) do curso de graduação da USP no qual esteja matriculado (observado o item 1.3); ou deferimento da CCP sobre pedido de isenção de pagamento (observado o item 2.4).

2.7. Não será aceita inscrição submetida por qualquer outro meio e tampouco fora do prazo estabelecido no item 1.1. Todas as exigências para a inscrição deverão ser cumpridas, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a inscrição condicional.

3. LIMITE DE MATRÍCULAS

3.1. Em caso de aprovação como aluno especial, o candidato poderá se matricular em até 3 (três) disciplinas ao ano do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações.

4. VAGAS E OFERECIMENTO

4.1. As disciplinas oferecidas, sua programação e vagas disponíveis serão as seguintes:
RAD5027 Gestão Pública – previsão de oferta: de 14/03 a 16/05/2019, às quintas-feiras, das 13h30 às 18h30 – 6 vagas.

RAD5029 Planejamento e Gestão Estratégica de Marketing (disciplina ministrada em inglês) – previsão de oferta: de 12/03 a 14/05/2019, às terças-feiras, das 08h00 às 13h00 – 5 vagas.

RAD5031 Sustentabilidade: Princípios e Estratégias – previsão de oferta: de 2/03 a 14/05/2019, às terças-feiras, das 13h30 às 18h30 – 5 vagas

4.2. A disciplina será oferecida somente se atingir o número mínimo de alunos matriculados, conforme exigido pelo Regulamento do PPGAQ, incluindo alunos especiais. Caso o número mínimo de alunos não seja atingido, a disciplina será automaticamente cancelada. Não haverá, nesta hipótese, devolução da taxa de inscrição no processo eletivo.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção de candidatos será realizada mediante avaliação de desempenho em prova escrita elaborada e corrigida pelo professor responsável pela oferta da disciplina, com base na bibliografia indicada abaixo:
RAD5027 Gestão Pública - PAES DE PAULA, Ana Paula. Por uma nova Gestão Pública. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

RAD5029 Planejamento e Gestão Estratégica de Marketing (disciplina ministrada em inglês) - Neves, M. F. Planejamento e Gestão Estratégica de Marketing. 2005, Atlas.

RAD5031 Sustentabilidade: Princípios e Estratégias - MAXIMIANO, A. C. A. Teoria Geral da Administração. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000. (e edições mais recentes)

5.2. A nota da prova seguirá à escala de 0 (zero) a 10 (dez), com precisão máxima de um décimo. Para ser considerado aprovado para matrícula, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete), respeitado o limite de vagas estabelecido no item 4.1. Havendo mais candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete) do que vagas ofertadas, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: maior nota na prova; e maior idade do candidato.

5.3. A data e horário da prova estão indicados no Anexo A do presente edital. O local de realização das provas será divulgado no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/490-alunos-especiais.html> até o dia 1º de fevereiro de 2019.

5.4. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/490-alunos-especiais.html> até o dia 18 de fevereiro de 2019.

6. RECURSO

6.1. O candidato poderá ter vista da prova e interpor recurso referente às questões, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, na data estipulada no Anexo A. A prova não poderá ser retirada do local.

6.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/490-alunos-especiais.html> até o dia 25 de fevereiro de 2019.

7. MATRÍCULA

7.1. A matrícula de candidato aprovado no processo seletivo deverá ser feita no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP (sala 44 do bloco B2), no período indicado no Anexo A, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos), das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

7.2. A matrícula ficará condicionada à apresentação de originais acompanhados de cópias frente e verso dos documentos relacionados a seguir:

- certidão de nascimento ou de casamento;
- cédula de identidade;
- diploma frente e verso ou certificado de conclusão de curso de graduação, contendo a data de colação de grau já realizada; ou comprovante de matrícula regular em curso de graduação da USP;
- certidão de quitação eleitoral (disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral);
- certificado de reservista (apenas para aprovados do sexo masculino).

7.3. O aluno especial aprovado que tenha realizado outra disciplina como aluno especial nos últimos 2 (dois) anos, a partir do início das inscrições, ou que tenha sido aluno regular de Programa de Pós-Graduação da FEA-RP, poderá enviar os documentos para matrícula por e-mail, devendo apresentar até o primeiro dia de aula os documentos originais que tenham sido obtidos, alterados ou atualizados após o início da disciplina ou curso anterior.

ANEXO A – CRONOGRAMA GERAL

Inscrição: De 14 a 31/01/2019.

Disciplina: RAD5027 Gestão Pública - Prova: 11/02/2019, das 14h00 às 15h00.

Disciplina: RAD5029 Planejamento e Gestão Estratégica de Marketing (disciplina ministrada em inglês) - Prova: 05/02/2019, das 08h00 às 10h40.

Disciplina: RAD5031 Sustentabilidade: Princípios e Estratégias - Prova: 13/02/2019, das 14h00 às 15h30.

Resultado preliminar: Até 18/02/2019.

Recurso: Apresentação de recurso em 20/02/2019.

Resultado final: até 25/02/2019.

Matrícula: De 27/02 a 08/03/2019.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP 90/2018 CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Educação da USP convoca a candidata Elisa Vieira a comparecer ao Serviço de Pessoal da Faculdade de Educação da USP, situado na Av. da Universidade, 308, Sala 05 Bloco A - Butantã - São Paulo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de 02/01/2019, das 9h às 16h, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Edital FEUSP 067/2018 de Abertura de Processo Seletivo e Edital FEUSP 89/2018 de Resultado Final/ Classificação e Homologação, para a função de Professor Contratado III (Prof. Doutor), sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAC 071/18 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Terá início no dia 07 de janeiro de 2019, às 8 horas, na Assidência Técnica Acadêmica (Sala 13, Bloco 01) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Av. Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP), a primeira etapa de avaliações, com os candidatos portadores do Título de Doutor, inscritos no Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor) ou Professor Contratado II (Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, na área de Metodologia do Ensino de Ciências, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, nos termos do Edital ATAC 057/2018, publicado no D.O.E. de 30/11/2018. As provas do certame (prova escrita e prova didática) serão realizadas no período de 07 a 09/01/2019. Estão inscritos nesta etapa do referido processo seletivo: Daiane Roncato Cardozo, Beatriz Vivian Schneider Felício, Isac Alexandre Ferreira da Silva e Rafael Alberto Moretto. A Comissão de Seleção estará assim constituída: Profs. Drs.: Andrea Coelho Lastória (Presidente) - Professora Doutora do Departamento de Educação, Informação e Comunicação, FFCLRP USP; Fernanda Keila Marinho da Silva - Professora Doutora do Departamento de Física, Química e Matemática do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade, UFSCar - campus Sorocaba; Lilian Al-Chueyr Pereira Martins - Professora Doutora do Departamento de Biologia, FFCLRP USP. Ficam convocados, pelo presente edital, os candidatos e a Comissão de Seleção acima mencionada. O candidato que NÃO COMPARECER ao local até o horário indicado estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo (2018.1.1667.59.8).

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- EDITAL FMRP-USP Nº 016/2018

A Diretora da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido ad referendum pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, no dia 19 de dezembro de 2018 estarão abertas, pelo prazo de dez (10) dias, no período das 09:00 do dia 07 às 17:00 horas do dia 16 de janeiro de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor MS-3.1), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, recebendo o salário de R\$ 1.877,43 (Hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), junto ao Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento/Divisão de Psicologia, nos Termos da Resolução nº 5872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7354/17

1. - Os membros da Comissão Examinadora, serão indicados pela Congregação ou CTA, após o término das inscrições e será composta por 03 (três) Docentes da Unidade, sendo 01 (um) do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento e 02 (dois) de outro/outros Departamento(s). De acordo com os Termos da Resolução nº 7354/17.

2. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- documento de identificação (RG/RNE);
- CPF (para candidatos brasileiros)
- prova de que é portador do título de Doutor outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
- 1º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou por qualquer outro meio;
- 2º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

- 3º - Todos os documentos exigidos deverão ser entregues no ato da inscrição, não sendo aceitas complementações posteriores.

3. - As inscrições serão julgadas, em seu aspecto formal, pela Congregação, publicando-se a decisão em edital.

4. - O Processo Seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do(s) aprovado(s).

5. - Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as disciplinas:

RCG0382 – Psicologia Médica

RCG0286 – Introdução à comunicação com paciente

RCG1010 – Psicologia Geral

RFM0008 – Psicologia do Desenvolvimento Humano I

RFO3011 – Psicologia do Desenvolvimento Humano II

RFO3218 – Psicologia da Aprendizagem

RCG2010 – Psicologia do Desenvolvimento

RFM0202 – Psicologia das Relações Interpessoais

RCG2009 – Psicologia Social e do Trabalho

6. - A seleção será realizada pela Comissão Examinadora, seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I - Prova Escrita, com peso 3 (três);

- II - Prova Didática, com peso 3 (três)

7. - Para a Prova Escrita, as normas pertinentes constam do artigo 139 do Regimento Geral e vêm a seguir resumidas:

- § 1º – A Comissão Examinadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

- § 2º – Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

- § 3º – Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

- § 4º – As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão Examinadora e anexadas ao texto final.

- § 5º – A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Examinadora, ao se abrir a sessão;

- § 6º – Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Examinadora, individualmente.

8. - A Prova Didática, será pública, com duração mínima de 40 e máxima de 60 minutos, e versará sobre o conteúdo dos programas da(s) Disciplina(s) discriminado.

- § 1º – A Comissão Examinadora, com base no programa do processo seletivo, organizará uma lista de dez pontos, da qual o candidato tomará conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto.

- § 2º – O sorteio do ponto será feito 24 horas antes da realização da prova didática.

- § 3º – O candidato poderá propor a substituição de pontos da lista da prova didática, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do certame, cabendo à Comissão de Examinadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

- § 4º – O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

- § 5º – Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

- § 6º – Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

- § 7º – As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

09. - O Programa do processo seletivo para as Provas Escrita e Didática, feito com base nas Disciplinas deste edital, é o seguinte:

I. Psicologia Médica;

II. Desenvolvimento da criança e do adolescente – tarefas evolutivas e processos de desenvolvimento;

III. Tarefas evolutivas no desenvolvimento do adulto e do idoso;

IV. Contribuições da Psicologia na área da Saúde;

V. Habilidades sociais aplicadas à área da saúde;

VI. Princípios da análise do comportamento;

VII. Determinantes biopsicossociais de saúde: promoção e prevenção;

VIII. Comunicação entre profissionais de saúde e pacientes

IX. Processos básicos em aprendizagem na perspectiva da Neurociências;

X. Os contextos do desenvolvimento humano na abordagem bioecológica;

XI. Aspectos psicológicos no enfrentamento de doenças crônicas e tratamento;

XII. Psicopatologia do desenvolvimento: fatores de risco, mecanismos de proteção e resiliência.

Parágrafo 1º O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

11. A Comissão Examinadora deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

12. Em caso de empate, a Comissão Examinadora procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.